

TERMOS DE REFERÊNCIA

Consultor/a Local – Designer Instrucional – EaD O Valente Não é Violento	
Localização:	Brasil
Prazo para candidaturas:	15 de setembro de 2019
Tipo de Contrato:	Special Service Agreement (SSA)
Idioma(s) necessário:	Português
Data esperada de início: (data em que a/o candidata/o selecionada/a deve começar a trabalhar)	20/09/2019
Data esperada de fim:	31/10/2019
Antecedentes	
<p>A escola tem sido vista como uma instituição de reprodução de ideias e valores que colaboram tanto para o enfrentamento das assimetrias e desigualdades de gênero existentes em nossa sociedade, quanto para a produção de novas possibilidades para a conformação de uma sociedade mais justa e igualitária. Dessa maneira, a escola representa ao mesmo tempo, um espaço de continuidades e de mudanças. Por entender a sua importância no processo de transformação social, cultural e política, diversas iniciativas têm apontado a escola como um local privilegiado de discussão sobre igualdade de gênero.</p> <p>A formação continuada do professorado e da equipe pedagógica do ensino médio tem por objetivos contribuir para o fortalecimento de seus saberes, assim como atualizar sua prática docente. Vale ressaltar que as concepções de currículo estão relacionadas às práticas cotidianas e aos valores sociais, culturais e históricos vigentes e que constituem a formação de cidadãos e cidadãs. Ao se analisar o currículo escolar, chama a atenção a negação ou silêncio sobre grupos sociais menos favorecidos cultural, social e historicamente em nossa sociedade como, por exemplo, os afrodescendentes, as mulheres, as pessoas LGBTI, entre outros. Prevalece uma hegemonia por parte de grupos privilegiados, ignorando que o ideal seria que a instituição escolar fosse um espaço para a igualdade de oportunidades e de participação para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.</p> <p>A escola é um dos espaços institucionais fundamentais para a construção de saberes e conhecimento, assim como o seu contínuo questionamento. Apesar das discussões teóricas e críticas sobre a necessidade de revisão de currículo e da formação de professoras e professores, ainda nos deparamos com uma escola presa a paradigmas tradicionais que tendem a desconsiderar e a ignorar a desigualdade de gênero.</p> <p>Neste contexto, e visando contribuir para a promoção da igualdade de gênero e para o fim da violência contra mulheres e meninas, a ONU Mulheres desenvolveu o currículo “O Valente Não É Violento”. Um material pedagógico voltado a professoras/es e alunas/os do ensino médio, que tem como objetivo questionar estereótipos de gênero e estimular a mudança de atitudes e comportamentos dos homens e meninos, enfatizando a necessidade do seu envolvimento pelo</p>	

fim da violência contra as mulheres e meninas. O projeto atua pelo fim de comportamentos machistas através da produção de conteúdo pedagógico livre, para colaborar na formação de estudantes no Brasil. Trata-se de uma proposta de currículo educativo para o ensino médio a partir de eixos temáticos fundamentais, vinculados à promoção da igualdade de gênero no âmbito escolar.

O/a consultor/a deverá adaptar a versão revisada do currículo, cuja a versão original está disponível em <http://www.onumulheres.org.br/programasemdestaque/genero-na-escola/>, para curso a distância com o objetivo de atingir professoras e professores, assim como demais profissionais da educação, que não podem participar das formações presenciais. O curso será hospedado em uma plataforma LMS (Learning Management System) e todas as aulas terão seu conteúdo apresentado por meio de videoaula e conteúdo em HTML e/ou CSS. *O presente descritivo tem por objeto a contratação de uma consultoria especializada para a adaptação do conteúdo do currículo O Valente Não é Violento para o curso de ensino a distância.*

Responsabilidades

Sob a supervisão da gerente de projetos da área de Prevenção da Violência contra Mulheres e Meninas na ONU Mulheres, a/o consultor/a adaptará o currículo O Valente Não é Violento para um curso em formato EaD (Ensino a Distância), que será hospedado em uma plataforma LMS.

Especificamente, a/o consultor/a conduzirá as seguintes atividades, a serem definidas mais detalhadamente em seu plano de trabalho:

1. **Projeto Instrucional:** desenvolver a metodologia do curso de Ensino a Distância do Currículo O Valente Não é Violento e revisar a proposta de estruturação do curso especificada neste Termo de Referência, apresentando recomendações e adaptações quanto à estratégia e mecanismos de ensino, entrega e avaliação
2. **Pesquisa e desenvolvimento de conteúdo:** com base no conteúdo do currículo O Valente Não É Violento e seus materiais correspondentes, identificar potenciais documentos e vídeos que possam ser colocados como material complementar no curso EaD;
3. **Adaptação do Currículo:** adaptar o Currículo O Valente Não é Violento para curso EaD, apresentando (i) conteúdo sistematizado para aulas a serem integradas em ambiente virtual de código HTML e/ou CSS; (ii) conteúdo sistematizado para aulas em vídeo cujo roteiro será construído por consultora especialista; (iii) atividades estilo questionário referentes ao conteúdo de cada aula, com comentário sobre cada alternativa.

Durante a realização de toda a consultoria, espera-se que o/a consultor/a realize consultas frequentes com as equipes da ONU Mulheres e do poder executivo local envolvidas na implementação do currículo, em especial o/a consultor/a responsável pela formação de professores/as e pela implementação do piloto.

Produtos, Cronograma e Pagamentos

Produto	Prazo	Pagamento
Produto 1. Plano de Trabalho , desenvolvido em colaboração com a equipe da ONU Mulheres, contendo: (i) atividades e cronogramas acordados com a ONU Mulheres; (ii) descrição detalhada do projeto instrucional de Ensino a Distância a ser utilizado; (iii) revisão da estrutura do curso inicialmente proposta pela ONU Mulheres vis-à-vis aos possíveis usos e limitações de plataforma de hospedagem e/ou grau de autoinstrução do curso.	24/09/2019	20%
Produto 2. Documento técnico de adaptação do conteúdo dos módulos 1 a 4 do currículo O Valente Não é Violento, contendo: (i) conteúdo sistematizado para	10/10/2019	

aulas a serem integradas em ambiente virtual de código HTML e CSS; (ii) conteúdo sistematizado para aulas em vídeo cujo roteiro será construído por consultora especialista; (iii) atividades estilo questionário referentes ao conteúdo de cada aula, com comentário sobre cada alternativa; (iv) propostas de materiais complementares já produzidos pela ONU Mulheres.		80%
Produto 3. Documento técnico de adaptação do conteúdo dos módulos 5 a 8 do currículo O Valente Não é Violento, contendo: (i) conteúdo sistematizado para aulas a serem integradas em ambiente virtual de código HTML; (ii) conteúdo sistematizado para aulas em vídeo cujo roteiro será construído por consultora especialista; (iii) atividades estilo questionário referentes ao conteúdo de cada aula, com comentário sobre cada alternativa; (iv) propostas de materiais complementares já produzidos pela ONU Mulheres.	20/10/2019	
Total		100%

OBSERVAÇÃO: A ONU Mulheres revisará os produtos da consultoria em até 10 dias a contar de seu recebimento. Uma vez incorporados os comentários pelo/a consultor/a, os produtos serão aprovados pela ONU Mulheres, que então realizará o pagamento, em 10 dias a contar do recebimento da fatura original correspondente.

Transporte e Insumos

Insumos para a realização da consultoria, tais como equipamento, honorários de assistentes e pesquisadores, alimentação e transporte em campo e local de trabalho, serão de responsabilidade da/o consultor/a.

Caso seja necessário o deslocamento da/o consultor/a para a cidade de Brasília para fins de participação em evento ou reunião no âmbito desta consultoria, os custos correrão por conta da ONU Mulheres.

Requisitos

Obrigatórios (eliminatórios)

Educação

Ensino superior em Pedagogia, Design Educacional, Ciências Sociais ou áreas afins.

Experiência

Experiência significativa de no mínimo dois anos na produção de cursos de Ensino a Distância, preferencialmente em Ambientes Virtuais de Aprendizagem

Conhecimento em desenvolvimento de storyboard e materiais educacionais, noções de andragogia e metodologias de aprendizagem.

Conhecimento de padrões de formulação de Ensino à Distância.

Desejáveis (classificatórios)

Experiência na produção de cursos de Ensino a Distância sobre promoção da igualdade de gênero, educação pela igualdade, combate ao racismo e à etnofobia e/ou promoção de direitos humanos para crianças e adolescentes.

Experiência em aplicação de metodologias educacionais para a promoção da igualdade de gênero e raça.

Conhecimento em HTML 5, CSS e Java Script.

Conhecimento de padrões de formulação de Ensino à Distância SCORM, AICC e outros.

Processo Seletivo

As candidaturas deverão cumprir integralmente e rigorosamente os requisitos mínimos, e serão selecionadas em função dos seguintes critérios:

Critérios de classificação	Peso
Experiência na produção de cursos de Ensino a Distância sobre promoção da igualdade de gênero, educação pela igualdade, combate ao racismo e à etnofobia e/ou promoção de direitos humanos para crianças e adolescentes.	35
Experiência em aplicação de metodologias educacionais para a promoção da igualdade de gênero e raça.	35
Conhecimento em HTML 5, CSS e Java Script.	15
Conhecimento de padrões de formulação de Ensino à Distância SCORM, AICC e outros.	15
Total	100

Os critérios serão avaliados com base nos documentos listados na seção “Candidatura” (abaixo).

Processo de seleção

Primeira fase: Triagem de propostas de acordo com os requisitos mínimos.

Segunda fase: Análise das candidaturas pelo Comitê de Seleção. Classificação de acordo com os critérios.

Terceira fase: Entrevista, pelo Comitê de Seleção, se necessário.

Quarta fase: Análise da proposta financeira e aplicação da metodologia *best value for money*.

Candidatura

Deve ser preenchido até **15 de setembro de 2019** o [formulário aqui](#).

Devem ser enviados os seguintes documentos:

1. Formulário de História do Pessoal da ONU (P11) preenchido e assinado ou Currículo (CV).
2. Portfólio de apresentação de trabalhos anteriores.
3. Carta de apresentação e motivação.
4. Proposta financeira, em arquivo à parte, incluindo o valor de cada produto e o valor total da consultoria.

Todos os quatro documentos devem ser enviados para unwomenbra.hr@unwomen.org até **15 de setembro de 2019**. Indique no assunto: **Candidatura – Designer Instrucional EaD O Valente Não é Violento**.

Aplicações com documentação incompleta não serão consideradas.

Apenas a(s) candidata(s) selecionada(s) será(ão) notificada(s).

Perguntas devem ser enviadas para unwomenbra.hr@unwomen.org. Indique no assunto: Indique no assunto:

Pergunta - Designer Instrucional EaD O Valente Não é Violento

Observações

Consultoras/es com vínculo empregatício com instituições públicas só poderão ser contratados se apresentarem evidência de licença sem vencimentos ou uma carta de não-objeção à realização da consultoria, emitida pela instituição pública empregadora. Caso o vínculo das/os candidatas/os seja com instituição de pesquisa e universidades, basta apresentação de carta de não-objeção emitida pela instituição pública empregadora.

Consultoras/es não podem ter um contrato ativo ou pendências com a ONU Mulheres.

Consultoras/es não podem ter parentesco direto com funcionários/as do sistema Nações Unidas.

Consultoras/es devem ter nacionalidade brasileira ou permissão para trabalhar no Brasil.

Visando a promoção da diversidade, ONU Mulheres incentiva a candidatura de mulheres, negros/as, indígenas, pessoas vivendo com HIV/AIDS e pessoas com deficiências.